

**DESPACHO Nº 924/2024/SEI/GGGAF/ANVISA**

Processo nº 25351.824932/2024-77

Interessado: GELOG

Assunto: Ratificação de Inexigibilidade.

1. **DE ACORDO** com o **PARECER Nº 96/2024/SEI/COLIP/GGGAF/ANVISA (SEI 3290124).**
2. **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III da alínea "f" do art. 74 da Lei n. 14.133, de 2021, e art. 8º da Portaria Anvisa n. 813, de 9 de abril de 2019, em favor da **Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda, CNPJ/MF n. 00.714.403/0001-00**, no valor de **R\$ 9.576,00 (nove mil, quinhentos e setenta e seis reais).**
3. Encaminhamento à COLIP para publicação, à GEFIC para emissão da nota de empenho e providências relativas ao pagamento.

WILLANS NUNES DOS SANTOS

Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Willans Nunes dos Santos, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto(a)**, em 19/11/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3291544** e o código CRC **68D9F14A**.

Referência: Processo nº 25351.824932/2024-77

SEI nº 3291544